



PROJETO DE LEI Nº ____ DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Art. 6º da Lei nº 2.336/2013, que estrutura a Unidade Central de Controle Interno do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º O parágrafo único do Art. 6º da Lei Municipal nº 2.316, de 25 de julho de 2013, passa a constar com a seguinte redação:

*“Art. 6º
Parágrafo único. Todas as unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal, deverão se submeter às disposições desta Lei, e às normas de padronização de procedimentos e rotinas de controle interno, expedidas e publicadas no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo.”*

Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão a conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 15 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que “Altera a Lei Municipal nº 2.316, de 25 de julho de 2013, que dispõe sobre o sistema de Controle Interno do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências” tem por finalidade dotar de total independência o órgão de controle Interno do Poder Legislativo.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, fundamentamos e apresentamos o presente Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 15 de fevereiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003800300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 15/02/2024 15:47

Checksum: **212831EFFF0C2922243B4B47DEE01F803CFEBB55D9926A0E2ECA7D25D5483D**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 15/02/2024 17:10

Checksum: **8EF28DE4032D43C4731D232DD53BD871228BD8E4D50711F4AA61FCE8EBAD6EE9**

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro.** em 15/02/2024 17:29

Checksum: **B60980870824417FFE2ACCF41F5811AFB8D8EBFE37C3D459AE1D4A6BD559FD9B**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 16/02/2024 11:17

Checksum: **13518624C4B5FA83B0F176D922F1425F2D0905C9E317D1C33E7389DB026C45A0**

